



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1162, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Suspende expediente da DPE/AP somente em Macapá/AP, no dia 8 de dezembro de 2025.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 64/1977, que declara feriado religioso no município de Macapá/AP o dia 8 de dezembro, dedicado à Nossa Senhora da Conceição;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **somente no município de Macapá/AP**, no dia 8 de dezembro de 2025, mantendo-se o expediente normal em todos os demais municípios do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/12/2025, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174164** e o código CRC **F6254554**.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá